



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.790

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1988

ANÓ XXXV

### Tribunal de Justiça

ASSEMBLEIA Nº 03/88

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme deliberação tomada em sessão do Órgão Especial hoje realizada, e

Considerando que o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 7297, de 08 de janeiro de 1980) por força da redação introduzida pe

la Lei Estadual nº 8623, de 08 de dezembro de 1987, prevê trinta e três (33) cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância final. (art. 207, inciso III, alínea b);

Considerando que na referida Lei se estabelece, por ordem numérica, vinte e quatro (24) seções judiciárias para as comarcas de entrância final;

Considerando que, na Comarca de Curitiba, além dos Juizes de Direito Substitutos lotados nas seções judiciárias, há mais quatro (04) que, mediante designação auxiliam à Presidência deste Tribunal e a Corregedoria da Justiça;

Considerando que, entretanto, somente trinta e um (31) dos trinta e três (33) cargos previstos estão providos;

Considerando, finalmente que o volume de serviço das Varas da Comarca de Curitiba encontra-se assobreado:

#### ASSENTA

Art. 19 - As Varas que integram as dezesseis (16) seções judiciárias previstas para a comarca de entrância final de Curitiba, excluídos os das funções auxiliares da Presidência e Corregedoria da Justiça, serão atendidas, indistintamente, por vinte e um (21) Juizes de Direito Substitutos, que serão designados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, conforme a necessidade do serviço.

Art. 29 - Fica o Presidente do Tribunal de Justiça autorizado a determinar a abertura de edital para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância final que se encontram vagos, os quais são tidos como integrantes das Seções Judiciárias da Comarca de Curitiba.

Art. 39 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões em 23 de setembro de 1988

MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RONALD ACCIOLY, RENATO PEDROSO, JORGE ANDRIGUETTO, NUNES DO NASCIMENTO, LEMOS FILHO, PLÍNIO CACHUBA, ABRAHÃO MIGUEL, LIMA LOPES, HENRIQUE CESAR, MATTOS GUEDES, NEGI CALIXTO, FREITAS OLIVEIRA, SYDNEY ZAPPA, ADOLPHO PEREIRA, JOSÉ MECER, OTO SPONHOLZ, LUIZ PERROTI, OSIRIS FONTOURA, WILSON REBACK, OS WALDO ESPÍNDOLA, CORDEIRO MACHADO, TROIANO NETO e CARLOS RAITA NI.

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	02
Departamento Administrativo .....	06
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	07
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	09
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	10
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	10
Preparo e Distribuição .....	

##### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	11
Protesto de Títulos .....	32

##### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	33
------------------------	----

##### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	49
-------	----

##### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	
-------	--

##### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	49
Interior .....	54
DIVERSOS .....	67

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	67
JUSTIÇA ELEITORAL .....	68
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	73
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	80
EDITAIS JUDICIAIS .....	88

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 68.500,00
Meia página .....	Cz\$ 34.250,00
1/4 de página .....	Cz\$ 17.125,00
1/8 de página .....	Cz\$ 8.563,00
1/16 de página .....	Cz\$ 4.282,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$ 680,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 9.000,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 12.000,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 8.250,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 10.500,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 2.750,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cz\$ 63,00
Diário da Justiça .....	Cz\$ 63,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cz\$ 100,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 19,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 38,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	490,00
I.C.M. VOL. VII	490,00
I.C.M. VOL. VIII	490,00
I.C.M. VOL. IX	490,00
I.C.M. VOL. X	490,00
I.C.M. VOL. XI	490,00
I.C.M. VOL. XV	490,00
I.C.M. VOL. XVI	490,00
I.C.M. VOL. XVII	490,00
I.C.M. VOL. XVIII	490,00
I.C.M. VOL. XIX	490,00
I.C.M. VOL. XX	894,00
I.C.M. VOL. XXI	894,00
I.C.M. VOL. XXII	894,00
I.C.M. VOL. XXIII	894,00
I.C.M. VOL. XXIV	894,00
I.C.M. VOL. XXV	894,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	260,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	163,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	634,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	780,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.138,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	163,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	163,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	390,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	163,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	374,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	439,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

DR. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
DR. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
DR. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
DR. ROMEU FELIPE BACHELAR FILHO  
Secretário

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zefirino Kruskowski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calisto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Rittani

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meier  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zefirino Kruskowski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calisto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meier  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Rittani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eras Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eras Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês.

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ORGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês.

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1667

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferi

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26493, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LEDA SANTOS, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crim, do Departamento Judiciário, durante o período de férias de titular, REOULET LIMA MOREIRA CORTES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1668

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27068, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DEMISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção Processual da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante as férias de titular, ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANCA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1669

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26655, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social PJ-1, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Assistência Social da Divisão Médica e Social, do Gabinete do Secretário, durante a licença de titular, MARTA DAUER KEPPER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1670

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ SÉRGIO SWIECH, Juiz Substituto da 39ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Cornélio Procopio, para atender os serviços da Comarca de Congonhinhas, até a assunção de novo titular.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1671

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26458, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor EUGÊNIO ACRILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, 08 (oito) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1672

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27714, datado de 13 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ZEFERINO NOZZATO ERUKOSKI, a se afastar do País, a partir de 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1673

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25163, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDISON FERRERIA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 375/88, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como requerente Sangaletti & Cia. Ltda. e como requerido Ediles de Barros Mercal, em virtude do impedimento do titular,

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1674

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26389, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CONNA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias de gozar e elusivas aos 19 e 29 períodos de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 4174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1675

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26298, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ULYSSES AVRES MERCER, Juiz de Direito de 19ª Vara de Família, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Londrina, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1676

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25163, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CÁNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 30 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1677

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25291, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor DINAS ORTENCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Mourão, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1678

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25563, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Colômbia, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1679

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25236, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS CABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, 13 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1680**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26933, datado de 05 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ CARLOS CABARDO, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1681**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26685, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Assis Chateaubriand, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1682**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25749, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRICIO DE HELO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período de 1988, a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1683**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27311, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1684**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27434, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1685**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25722, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1686**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27587, datado de 12 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora LIDIA NATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Iguaçu, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1687**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27720, datado de 13 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor NEWTON PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1688**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23907, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao FIORAVANTE FERRI, Tabelião de Notas da Comarca de Chopinzinho, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 8174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1689**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25901, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1690**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26285, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILMAR NACHIAVELI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, licença para tratamento de saúde, nos dias 03, 04 e 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1691**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25464, datado de 21 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

MARIA LEONOR DALA RIVA, Escrivã do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1692

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25162, datado de 19 de setembro do corrente ano, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito da Comarca de Gua ni açu, para funcionar na Vara Criminal, Menores, Família, Regi s tros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, nos autos sob nº 68/88, de Carta Precatória, em que figuram como partes o Juízo da Comarca de Marechal Cândido Rondon e o Juízo da Comarca de Laranjeiras do Sul, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1693

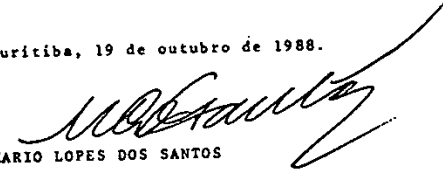
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26441, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

ao Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11a. Vara Cri m inal da Comarca de Curitiba, 02 (dois) dias de licença para trat a mento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 06 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1694

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26445, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

ao Doutor NELSON BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Londrina, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1695

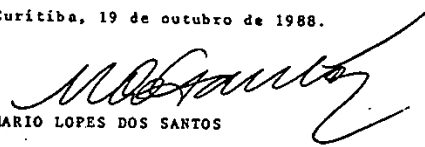
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25924, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

## CONDEDER

ao Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Crimi n al, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extraju d icial da Comarca de Medianeira, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1696

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26055, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Vara Crimi n al, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Ex t rajudicial da Comarca de Piraquara, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 1697

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26386, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

## CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Comarca de Gran d es Rios, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1698**

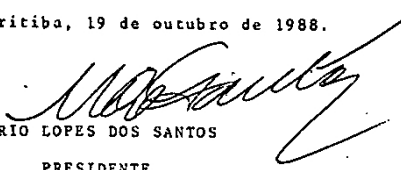
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27115, datado de 06 de outubro do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, para celebrar, junto à Comarca de Francisco Beltrão, o casamento de Paulo Roberto Maximiliano e Cláudia de Marco, no dia 02 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1699**

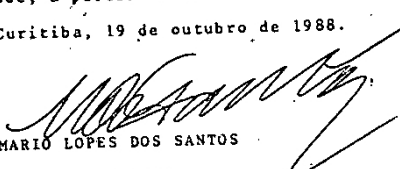
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25392, datado de 21 de setembro do corrente ano, resolve

**C O N C E D E R**

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1700**

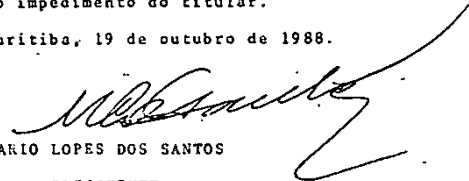
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27305, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor DEVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para funcionar na Comarca de Jandaia do Sul, nos autos sob nº 131/87, de Execução Fiscal, em que figura como exequente Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, e executada do Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jandaia do Sul, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1701**

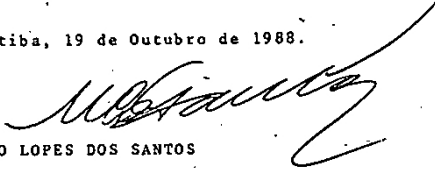
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25897, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELLO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nºs 282/88, 283/88 e 284/88, de Execução de Títulos Extrajudiciais, em que figura como requerente Banco Mercantil de São Paulo e como requeridos Maria José Herkendorf Carvalho e outros, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 19 de Outubro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO nº 144/88

Prot. 21131/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAMBORÉ.- I. De acordo com o parecer retro, autorizo a abertura de Concurso para preenchimento do cargo de Agente de Limpeza da Comarca de Mamboré. II. Comunique-se. III. Arquivar-se. Em, 17/10/1988.-

Prot. 21132/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAMBORÉ.- I. De acordo com o parecer retro, autorizo a abertura de concurso para preenchimento dos cargos de Oficial de Justiça da Comarca de Mamboré. II. Comunique-se. III. Arquivar-se. Em, 17/10/1988.-

Prot. 26194/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE REALEZA.- (Assunto: Provedimento do cargo de Oficial de Justiça).- I- Ao Departamento Administrativo, deste egrégio Tribunal de Justiça, para que observada a estrita ordem de classificação, seja favorado ato de nomeação de JOVELINO JOÃO ZAMARCHI, candidato aprovado em primeiro lugar no presente Concurso. II-Comunique-se. III- Arquivar-se. Em, 17/10/1988.-

Prot. 27283/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA.- (Assunto: Solicita a designação da Bel. MARY MARY DA CRUZ MACEDO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04, durante a licença da titular).- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo, para lavrar o ato competente. Em, 18/10/1988.-

Prot. 27458/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS ANTONIO JESUS PONTOURA.- Defiro. Lavre-se ato retificando a Portaria nº 157/67, a fim de fazer constar que o tempo ali contado é de 2(dois) anos e 286(duzentos e oitenta e seis) dias, referente ao período de 19 de março de 1952 a 11 de dezembro de 1954, em que prestou serviços a Rede Viação Paraná-Santa Catarina e não como antes se declarou, de acordo com o parecer retro, Em, 18/10/1988.-

Prot. 27962/88.- SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA- RONEU FELIPE BACELLAR FILHO.- (Assunto: Indica o nome do Dr. CLAUDIO ROBERTO FERREIRA para ocupar a Chefia da Seção Médica, da Divisão de Assistência Médica e Social).- I- Defiro o pedido, de conformidade com o solicitado. II- Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro para as devidas providências. Em, 17/10/1988.-

Prot. 28073/88.- DR. AUGUSTO MASSARETTO.- (Assunto: Solicita seja colocada a disposição desta comarca a serventoria Bercide Bernardo).- I- Autorizo "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato. Em, 17/10/1988.-

**"EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU - PRAZO DE 20 DIAS"**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORDEIRO MACHADO, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 30/83, DE CURITIBA, ONDE FIGURA COMO AUTOR O ESTADO DO PARANÁ E COMO RÉU JOSÉ LUPICION JUNIOR,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem a dele conhecimento tiveram que, por este Tribunal de Justiça tramitam os autos da Ação Rescisória nº 30/83, de Curitiba, onde figura como autor o Estado

do Paraná e réu José Lupion Junior. É o presente edital expedido para a citação do réu José Lupion Junior, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, residente em local incerto e não sabido, dos termos da petição inicial, na qual o autor alega em síntese: "Que ajuizou a presente ação rescisória ao v. acórdão nº 220, do Colégio Orgão Especial desse Tribunal, pois o aresto acolheu a impetração do ora réu no Mandado de Segurança nº 100/81, assegurando-lhe a percepção de gratificação por serviços extraordinários, que havia sido retirado de seus proventos. Alega o autor que o v. acórdão feriu os artigos 102, § 2º e 153, § 3º da então Constituição Federal vigente, pois em princípio a citada gratificação não é incorporada a proventos de aposentadoria. Acontece porém, que a Lei Estadual nº 7.122/79, reestruturando a carreira de Engenheiro do Estado do Paraná, a que pertencia o réu, assegurou aos antigos funcionários a faculdade de optarem pelo novo regime - caracterizado por remuneração sensivelmente mais elevada e por deveres e restrições mais acendrados. Dentre as últimas, encontrava-se a vedação à percepção de gratificação de extraordinário. O ora réu optou pelo novo regime, no qual veio a aposentar-se, gerando daí a discussão acerca da incorporabilidade da gratificação de extraordinário para os integrantes das novas carreiras instituídas pela Lei nº 7.122/79, ocorrendo que a jornada de trabalho foi alterada para 40 horas semanais, sem a possibilidade de serviços extraordinários. Em suma, o funcionário que como o réu, viesse a acumular na inatividade ambas as vantagens, estaria a perceber proventos superiores a vencimentos, contrariando norma do artigo 102, § 2º da anterior Constituição Federal. Salientou ainda o autor, acerca da segunda argumentação do v. acórdão rescindendo, que versou sobre o direito adquirido, e por fim, citou jurisprudência à respeito. Finalmente, requereu o autor a citação do réu, prosseguimento do processo, audiência do Ministério Público, a procedência do pedido, rescindindo o acórdão nº 220-O.E., impondo-lhe a condenação devida. Dou à causa o valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Cordeiro Machado foi determinado a citação por edital do réu antes nominado, com fome despacho de fls. 254, a seguir transcrito: "Expeça-se edital de citação com o prazo de 20 dias, nos termos do art. 232, inciso III, do Código de Processo Civil. Em, 5/10/1988. (as.) Des. Cordeiro Machado - Relator". Fica pelo presente citado o réu JOSÉ LUPION JUNIOR, para manifestar-se sobre a Ação Rescisória nº 30/83, de Curitiba, no prazo de 20 (vinte) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (12.10.1988). Eu, Paulo Roberto Altheia de Mello (Paulo Roberto Altheia de Mello) Chefe da Seção do Orgão Especial, o fiz extrair e datilografar.

*Edmar B. Machado*

Des. CORDEIRO MACHADO  
Relator

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1216

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27297, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

I - CONCEDER

a MARIA ANGELINA BERTUSSO, Agente de Limpeza PJ-1, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniaçu, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 12 de novembro de 1983 e 17 de janeiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1376/83 e 325/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (ses-

enta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de pagar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 18 de outubro de 1988.

*Romeu Felipe Bacellar Filho*

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1217

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27681, datado de 13 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a REGINA SONIA PERIOTTO COSTA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, 03 (três) meses de licença especial, a partir do mês de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 05 de julho de 1979 e 04 de julho de 1984, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de outubro de 1988.

*Romeu Felipe Bacellar Filho*

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO 144/88.

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL.

VISTA ÀS PARTES.

VISTA AO DR. EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO PRAZO (15) DIAS.

Agravo de instrumento nº 196/87, de Campo Mourão - 2ª. Cível: Agte. José Boiko e outros: Adv: Alir Katcheski e Hercílio Pinto de Carvalho: Agda. Cecilia Boiko e outros: Adv: Nelson Taques Sobrinho e Dioniltro Rubens Pavan: Relator Sr. Des. Carlos Raitani.

VISTA AO DR. VALDEMAR ANDREATTA PRAZO (15) DIAS.

Apelação Cível nº 412/86, de Curitiba - 1ª. Vara Cível: Apte: Flavio Robert Gaebler Repr. por sua mãe: Adv: Valdemar Andreatta: Apdo: Wilson Antonio Mendes Correa e s/m: Adv: Floresba Paím Vicira e Benjamin Pedro Zonato: Relator Sr. Des. Carlos Raitani.

VISTA AO DR. RONALDO ABIZO DRUMMOND DE CARVALHO - PRAZO (05) DIAS.

Agravo de Instrumento nº 271/88, de Foz do Iguaçu - 1ª. Vara Cível: Adv: Vante: Viação Itaipu Ltda: Adv: José Bento Vidal, Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho: Agravado: Município de Foz do Iguaçu: Adv: Alvaro Wendhausen Albuquerque: Relator Sr. Des. Neyli Caliz to.

RELAÇÃO Nº 158/88

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Embargos de Declaração nº 221/88, Curitiba - 7ª. Vara Cível, referente a Apelação Cível nº 1118/87. - Apelante (Embargante) Chaparral Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Adv. Drs. Carlos Oswaldo Moraes Andrade, Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro e Gelson Arend. - Apelado: L & L Engenharia Ltda. - Adv: Dr. João Carlos Gelasko. - Relator: Sr. Des. Luiz

RELAÇÃO Nº 141/88

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

VISTA AO AUTOR EM CARTÓRIO - PRAZO DE 48 HORAS.

Ação Rescisória nº 30/83, de Curitiba. Autor: Estado do Paraná. Adv. Drs. Francisco Carlos Duarte e Manoel Caetano Ferreira Filho. Réu: José Lupion Junior. Relator: Des. Cordeiro Machado.

**Serviço de Preparo**

RELAÇÃO N. 027/88

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUMENTO DE RELEVANCIA 130/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 93/88  
 Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 16842/88  
 AGRAVANTE : FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA  
 ADVOGADOS : WALTER TOFFOLI  
 MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO  
 AGRAVADO : MASSA FALIDA DE PORTACO ESQUADRIAS METALICAS LTDA  
 ADVOGADO : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA  
 INTERESSADO : MOLOTOV PASSOS SINDICO DA MASSA  
 ADVOGADO : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA  
 INTERESSADO : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BROE  
 ADVOGADOS : JACEGUAY FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS  
 EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU  
 CIRO ARAUJO LIMA  
 CZ\$ : 13.227,00

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 132/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 226/88  
 Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 17721/88  
 ARGUMENTO : DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 ADVOGADO : CLINIO LEANDRO LINO LYRA  
 ARGUIDO : FERROFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
 ADVOGADOS : ROBERTO LUIZ PIMENTEL  
 ITACIR FILANDER  
 INTERESSADO : ATANASIO KOLISKI COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA  
 CZ\$ : 3.442,80

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 135/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 235/88  
 Origem : PONTA GROSSA - 1A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 17324/88  
 ARGUMENTO : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA  
 ADVOGADO : ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR  
 ARGUIDO : ESPOLIO DE AMANDA CUNHA SOUZA  
 ADVOGADO : JORGE DE LIMA  
 CZ\$ : 5.129,15

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 136/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 193/88  
 Origem : GUARAPUAVA - 1A VARA CIVEL  
 PROTOCOLO : 13723/88  
 ARGUMENTO : BANCO ITAU SA  
 ADVOGADOS : ELTON SCHEIDT PUPO  
 ANTONIO CELESTINO TONELOTO  
 ARGUIDO : CORDOVA E CIA LTDA  
 ADVOGADOS : SINVAL ZOSCHKE  
 CARLOS A DIPP DE CASTRO  
 INTERESSADO : OSCAR ORLANDO CAVALIN COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA  
 ADVOGADO : ELISABETH MONICA HASSE BECKER  
 CZ\$ : 3.385,90

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 138/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 214/88  
 Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 16414/88  
 ARGUMENTO : DRAHOMIRO LOPEZ ROMANOWSKI E SM  
 ADVOGADOS : ELIEZER DOS SANTOS  
 ADILSON CARNIERI  
 ARGUIDO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
 ADVOGADOS : ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO  
 MANOEL DINIZ NETO  
 CZ\$ : 3.442,80

ARGUMENTO DE RELEVANCIA 139/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 225/88  
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 14934/88  
 ARGUMENTO : VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEICULOS SA  
 ADVOGADOS : LUIZ GASIAO LOPES BORIO  
 NEILA BRANDAO RIBEIRO  
 ARGUIDO : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : FROS SANTOS CARRILHO  
 CZ\$ : 4.787,75

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEN - CIVEL 69/88 NO MANDADO DE SEGURANCA 142/88  
 Origem : CURITIBA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 DO : DESEMBARGADOR NEGI CALIXIO  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORNELIO PROCOPIO VARA CIVEL  
 INTERESSADO : ANTONIO DUCCI E OUTRO  
 ADVOGADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
 CZ\$ : 812,69

CARTA DE ORDEN - CIVEL 71/88 NO MANDADO DE SEGURANCA 152/88  
 Origem : CURITIBA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 DO : DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS  
 INTERESSADO : LAERCIO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : ADAO OPENHEIMER  
 CZ\$ : 872,69

CARTA DE ORDEN - CIVEL 72/88 NO MANDADO DE SEGURANCA 138/88  
 Origem : CURITIBA  
 PROTOCOLO : 0/88

DO : DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA  
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA  
 INTERESSADO : MARIA DE LOURDES PONTES E OUTRO  
 ADVOGADOS : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA ALVES LIMA  
 LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
 CZ\$ : 1.404,69

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.

CARTA DE SENTENCA - CIVEL 12/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 171/87  
 Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 PROTOCOLO : 0/88  
 REQUERENTE : ROBERTO JOSE SCARAMUSSA  
 ADVOGADOS : SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES  
 HERMINDO DUARTE FILHO  
 REQUERIDO : CASANOBRE CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
 ADVOGADO : ROBERTO MACHADO (CUSTAS PELO REQUERIDO)  
 CZ\$ : 3.277,14 (Republicado por Incorreção)

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**

COORDENADORIA DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 002/88

O CONSELHO DE COORDENADORES DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 001/88 E SEU REGULAMENTO, APROVADOS PELO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ, E O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES A QUE FORAM SUBMETIDOS OS ALUNOS DO 1º CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, RESOLVE

**I. ATRIBUIR**

a) o Prêmio "De Plácido e Silva" ao doutor ROBER VAL CASEMIRO BELINATI, 1º colocado, com a média final de 9,06 (nove vírgula zero seis);

b) Menções Honrosas aos doutores JOSÉ CAMACHO SANTOS, 2º colocado, com a média final de 8,92 (oito vírgula noventa e dois), e JOSUÉ GROTTI, 3º colocado, com a média final de 8,91 (oito vírgula noventa e um).

**II. DESIGNAR**

a data de 15 de outubro de 1988 para, em sessão pública, serem as lãurcas conferidas aos premiados.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988).

MIGUEL HORST BOMPEIXE SCHULER,  
 Coordenador Geral.

ARY DORIVAL MAZER  
 Coordenador da Área de Estudos Essenciais I

LUIZ CARLOS BELINETTI  
 Coordenador da Área de Estudos Básicos

NELSON BATISTA PEREIRA  
 Coordenador da Área de Estudos Especializados

SÝLVIO RAMOS JUNIOR  
 Coordenador da Área de Estudos Essenciais II

ULLYSSES AIRES MERCER  
 Coordenador de Estágio



EDITAL Nº 004/88

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, presentes o contido no art. 4º do Regulamento do Curso de Londrina e a manifestação dos Senhores Coordenadores,

**FAZ SABER**, aos Senhores Cursistas, que se acham abertas, pelo prazo de dez (10) dias, a contar desta data, as inscrições para as Bolsas de Estudos equivalentes ao valor de três (03) OTN's mensais, devendo os interessados instruírem seus requerimentos com:

- cópia da declaração de rendimentos pessoais ou de seu responsável, dos anos de 1986 e 1987;
- em sendo empregado, comprovantes dos salários percebidos em 1987 e 1988 (até 30/09);
- indicação de 02 fontes de referência.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente para afixação na Secretaria, no Edifício do Fórum e publicação por uma vez no órgão oficial. ---. EU, (Assinatura) (Adauto Luis Fazon), Secretário, fiz dar logotipar e subscrevo.

Dado e passado em Londrina, Estado do Paraná, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e oitenta e oito.

(Assinatura)  
MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER,  
Coordenador Geral.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

**L O T A R**

o funcionário SERGIO LUIZ RAMON, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Administração e Pessoal do Departamento Administrativo.

Curitiba, 18 de outubro de 1988.

(Assinatura)  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 884

**VISTA AS PARTES**

**AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 217/88 DE FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL.**

Recorrente: Aldir Novakoski. Recorrido Erminio Gatti. Adv.: José Bento Vidal e Idevan Johnsson.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 218/88 DE CURITIBA - 17ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Cecilia Espinola Calliari. Recorrido: Rui Fortunato. Adv: Osmires João Carlos Turra.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 219/88 DE LONDRINA - 7ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Bradesco Turismo S/A. - Administração e Serviços. Recorrida:

Maria de Lourdes Gabriel Mazia (por si e por seus filhos menores). Adv.: Edson Alves de Souza e Vanilton de F. Scoptoni.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 220/88 DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Geraldo Gerba. Recorrida: Ivone Shoveiri Perly. Adv.: Marcos Krepsky.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 221/88 DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** Recorrentes: Aryzone Mendes de Araujo e sua mulher. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Jefferson Isaac João Scheer.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 222/88 DE CURITIBA - 11ª VARA CÍVEL.** Recorrente: Almo José de Paula. Recorridos: Jaime José Juraszek e outro. Adv.: Percy Araujo.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 223/88 DE CAMPO LARGO.** Recorrentes: Vicente Rendak e sua mulher. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Caetano Munhoz da Rocha Netto e Otavio Salvadori.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 224/88 DE CAMPO LARGO.** Recorrentes: Vicente Rendak e sua mulher. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Caetano Munhoz da Rocha Netto e Otavio Salvadori.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 225/88 DE CAMPO LARGO.** Recorrentes: Bernardo Rendak Netto e sua mulher. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Caetano Munhoz da Rocha Netto e Otavio Salvadori.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 226/88 DE PONTA GROSSA - 4ª VARA CÍVEL.** Recorrentes: Nestor Natal Carraro, sua mulher e outros. Recorrido: Espólio de Nônio Buenô Pereira. Adv.: Alnary Nunes da Rocha e Antonio Nunes Rocha.

RELAÇÃO Nº 885  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 2386/88 DE LONDRINA - 2ª VARA CÍVEL.** Apelantes: João Batista Rielli Victorelli e outro. Adv.: Ronaldo Gomes Neves. Claudio Antônio Canesin. Fernando Paulo da Silva Maciel. Apelado: Banco Safra S/A. Adv.: Lauro Fernando Zanetti. **DESPACHO:** Nos autos não se encontra instrumento de mandato outorgado pelo Apelante Geraldo Henrique Rielli Victorelli. Para ser sanada a omissão, assinou o prazo de dez dias. Intime-se. Em 14 de outubro de 1988. (a) Pacheco Rocha.

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO Nº 333/88

**VISTA A PARTE**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**AO APELANTE PARA RAZÕES - 8 DIAS**

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 862/88, DE CURITIBA - 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁNSITO:** Apelante: José Eurico Bastos. Advogado: Martins Sebastião Kreuzsch. Apelado: Ministério Público.

RELAÇÃO Nº 334-88

**VISTA AS PARTES**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**AOS APELANTES PARA RAZÕES**

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 863/88, DE CURITIBA - 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁNSITO.** Apelante: Vinicius Vendrami Malucelli. Advogado: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro. Apelado: Ministério Público.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48/88, DE CURITIBA - 4ª VARA.** Apelante: Altair Cezar Lemos. Advogada: Denise Taques Pimenta. Apelado: Ministério Público.

**AO APELANTE - 5 DIAS**

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 278/88, DE CASCAVEL - 1ª VARA.** Apelante: Paulo Moacir Ferreira Bambil. Advogado: Helio Querino Jost. Apelado: Ministério Público.